

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 31.12.2018

RESOLUÇÃO:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.093, de 17.12.18 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Linguística/Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, do Centro de Letras e Artes (CLA), por mais doze meses, a partir de 22 de dezembro de 2018. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001946/2017-05).

PORTARIAS:

Nº 1.371, de 17.12.18 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA BERNSTEIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1924797, CPF nº 716.352.977-53, no período de 15 a 27 de janeiro de 2019, incluindo trânsito, para participar do Lisbon Consortium, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.007693/2018-56).

Nº 1.372, de 17.12.18 – Torna sem efeito a portaria nº 1.058 de 28 de setembro de 2018, que trata do afastamento da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 408.053.286-53, matrícula SIAPE nº 2911357, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XI Encuentro de la Asociación de Educación e Investigación en Ciencia de la Información de Iberoamérica y el Caribe, em Medellín, Colombia, tendo em vista o não comparecimento da servidora ao evento. (Processo nº 23102.005294/2018-51).

Nº 1.373, de 17.12.18 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 1.265, de 14/11/2018, que trata da designação de Gestor relativo à contratação de serviço – seguro para alunos estagiários, onde se lê: “Ronaldo da Silve Busse, SIAPE nº 2331484”, leia-se: “Ronaldo da Silva Busse, SIAPE nº 2331484”. Processo nº

23102.001.579/2017-31. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.374, de 17.12.18 – Art. 1º Designa CÍNTIA MARQUES SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3058781, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Informação Digital, da Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.375, de 17.12.18 – Art. 1º Designa SHEILA DA SILVA SAMPAIO, matrícula SIAPE 2237571, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.376, de 17.12.18 – Art. 1º Designa MÁRCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 1163188, para exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe da Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural, da Biblioteca Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.377, de 20.12.18 – Art. 1º Outorga, para mandato de 01 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria, os Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Centro de Ciências Humanas e Sociais

- **GUILHERME DE ROCAMORA F. DA SILVA, matrícula 20151391001, Serviço Social, (Titular).**
- **JONATAN DE JESUS DIAS, matrícula 20172321008, Arquivologia, (Suplente).**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

- **JOÃO PEDRO DA SILVA PERES, matrícula 20171530002, Ciência Política, (Titular).**
- **IGOR JÄGER, matrícula 20171520032, Administração Pública, (Suplente).**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

- **RAFAEL VERAS CORRÊA**, matrícula 20152230011, Matemática, (Titular)
- **JOÃO PEDRO PORTO CAMPOS**, matrícula 20171210021, Sistemas de Informação, (Suplente).

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

- **MATHEUS LAGDEN** (nome social: Ágatha), matrícula 20161141048, Nutrição, (Titular).
- **AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 20182130059, Medicina, (Suplente).

Centro de Letras e Artes

- **RENATA CAMPELO BELLO LIMA**, matrícula 20172416012, Cenografia e Indumentária, (Titular).
- **MALENA DE CARVALHO**, matrícula 20182442016, Letras, (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.378, de 20.12.18 – Art. 1º Outorga, para mandato de 01 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria, os **Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho Universitário (CONSUNI)**.

Centro de Ciências Humanas e Sociais

- **CAMILA SAYÃO TEIXEIRA MENDES**, matrícula 20151352033, Pedagogia, (Titular).
- **BRUNA COELHO MORENO SENHORA**, matrícula 20152312010, História, (Suplente).

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

- **MATHEUS NOVAIS DA SILVA**, matrícula 20161361200, Direito, (Titular).

- **DOUGLAS MATHEUS S. CURVELO**, matrícula 20152530025, **Ciência Política, (Suplente).**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

- **VINNY DANTAS**, matrícula 20152220021, **Engenharia de Produção, (Titular)**
- **ISABELA DE ANDRADE BRITO**, matrícula 20182220010, **Engenharia de Produção, (Suplente).**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

- **CARLOS VINICIUS MELLO**, matrícula 20162130092, **Medicina, (Titular).**
- **NALBERT DE FARIAS ARAUJO**, matrícula 20162110006, **Biologia, (Suplente).**

Centro de Letras e Artes

- **RODRIGO ALENCASTRE L. SANTOS SOUZA**, matrícula 20142423007, **Música, (Titular).**
- **DANIEL PEREIRA BRANCO**, matrícula 20161423013, **Música, (Suplente).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.379, de 20.12.18 – Art. 1º Outorga mandato a GISELE SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1631079, como Suplente de Nailda Marinho da Costa, Representante Titular da Classe de Professores Associados do Centro de Ciências Humanas e Sociais junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, designada pela Portaria nº 1.019, de 30/11/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.380, de 20.12.18 – Art. 1º Designa DAYANNE DA SILVA PRUDENCIO, matrícula SIAPE nº 1333240, para substituir a Titular da Chefia do Departamento de Biblioteconomia, no seu período de férias, de 23 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.381, de 20.12.18 – Autoriza a Cessão da servidora BARBARA MELLO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1962124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal desta Universidade, para ocupar a Função de Confiança GSISTE, no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base no Artigo nº 16-B, da Lei 11.356, de 19.10.2006, publicada no DOU de 20.10.2006. (Processo nº 23102.007460/2018-53).

Nº 1.382, de 20.12.18 – Art. 1º Designa ALESSANDRA FORTUNA, Matrícula SIAPE nº 2027421, para atuar como Gestora do Termo de Colaboração nº 112/2018, celebrado entre a UNIRIO e o SOLARES – Ação Social e Cidadania, inscrito no CNPJ: 04.558.996/0001-59, Sincov nº 878907/2018, relativo à execução do Projeto: “Observatório Norte Fluminense de Políticas Públicas – Complexo Portuário e Industrial do Açú (CLIPA)”. Processo nº 23102.004.558/2018-59. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.383, de 20.12.18 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 20/02/2019 a 03/03/2019, por motivo de participação: (1) no VII Workshop Internacional do Laboratório Ítalo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva, “Tecendo Redes e Aspirações”, a realizar-se em Bolonha, Itália; (2) na reunião, em 22/02/2019, convocada pela Agência Sanitária e Social da Emília-Romagna, com a finalidade de formalização da parceria entre essa instância e o Instituto de Saúde Coletiva – ISC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.384, de 20.12.18 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 957, de 06/11/2015, que trata da designação de membros para a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.385, de 20.12.18 – Art. 1º Torna nula a Portaria nº 1.216, de 01/11/2018, que trata da designação de MÔNICA BARCELLOS ARRUDA, SIAPE 1125187, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, código CAPES 31021018021P9 / 31021018021F1, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites

Virais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.386, de 20.12.18 – Art. 1º Designa VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE 1518900, para substituir o titular da Chefia do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.387, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.212, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000445/2018-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.388, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.207, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000528/2018-73. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.389, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.206, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000435/2018-49. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.390, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.203, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000446/2018-29. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.391, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.205, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000521/2018-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.392, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.204, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000433/2018-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.393, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.211, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000504/2018-14 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.394, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.210, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000454/2018-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.395, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.208, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000455/2018-10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.396, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.209, de 01/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000501/2018-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.397, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.165, de 22/10/2018, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2018, a fim de apurar inconsistências percebidas por servidores da Divisão de Execução Contábil e Financeira/Diretoria Financeira em relação ao registro de pagamento de bolsistas, constante no Processo nº 23102.006524/2018-07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.398, de 20.12.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 1.225, de 07/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, para apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia Criativa do Samba e do Carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edison Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.399, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 02 de junho de 2010 até 31 de dezembro de 2012, na empresa Campos & Campos Consultores Associados LTDA, constante no Processo nº 23102.000442/2018-41, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.400, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 02 de junho de 2010 até 31 de dezembro de 2012, na empresa Campos & Campos Consultores Associados LTDA, constante no Processo nº 23102.000442/2018-41, em consonância

com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.401, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 19 de julho de 2000 até 17 de janeiro de 2011, na empresa Um Serviços Médicos LTDA-EPP, constante no Processo nº 23102.000513/2018-13, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.402, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 01 de dezembro de 2011 até a presente data, na empresa Jose Paulo Martins Junior - ME, constante no Processo nº 23102.000523/2018-41, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.403, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 30 de setembro de 2003 até a presente data, na empresa Ciarlini Consultoria e Projetos LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000437/2018-38, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.404, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 01 de dezembro de 2011 até a presente data, na empresa T.G. Omena Bazar LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000525/2018-30, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.405, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta

Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 10 de agosto de 2010 até 27 de agosto de 2010, na empresa Vivians's da Ilha Automóveis LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000502/2018-25, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.406, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99, constante no Processo nº 23102.000312/2018-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.407, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.408, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99, constante no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.409, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 26 de maio de 1997 até 28 de agosto de 1998, na empresa RKSK Engenharia LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000519/2018-82, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, bem como o Relatório de Análise do Processo nº 23102.000519/2018-82, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.410, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de

cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 25 de novembro de 2003 até a presente data, na empresa PHMS Alimentos LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000509/2018-47, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.411, de 20.12.18 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar indício de acumulação de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde 13 de outubro de 2000 até 31 de outubro de 2005, na empresa Interclínicas Associação Médica LTDA-ME, constante no Processo nº 23102.000512/2018-61, em consonância com a Solicitação de Auditoria nº 201313571/002, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.412, de 21.12.18 – Art. 1º Declara vago o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado por FLÁVIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1434551, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 19.11.2018. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 19.11.2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008.059/2018-31).

Nº 1.413, de 21.12.18 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora ANDREA VILLARDO, matrícula SIAPE nº 1123149, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica da EBSEH, Código GF 0027, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário

Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.007.810/2018-31).

Nº 1.414, de 21.12.18 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, matrícula SIAPE nº 0398513, ocupante do cargo de Docente, lotado no Departamento de Medicina Geral/EMC, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ensino da EBSEH, Código GF 0026, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.007.809/2018-57).

Nº 1.415, de 21.12.18 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2521953, CPF nº 073.486.727-10, no período de 10 a 24 de janeiro de 2019, incluindo trânsito, para realizar pesquisa “Representações do Rio de Janeiro e do Brasil em revistas de surfe estrangeiras (1976-1988)”, em Cidade do Cabo – África do Sul. (Processo nº 23102.007951/2018-02).

Nº 1.416, de 21.12.18 – Art. 1º Dispensa CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE 2306370, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador pro tempore do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.417, de 21.12.18 – Art. 1º Dispensa LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE 3222633, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código

e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.418, de 21.12.18 – Art. 1º Dispensa MIGUEL VELLINHO VIEIRA, SIAPE 1200157, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.419, de 26.12.18 – Art. 1º Designa PAULO RICARDO MERISIO, matrícula SIAPE 1321917, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.420, de 26.12.18 – Art. 1º Designa CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE 2306370, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.421, de 26.12.18 – Art. 1º Designa LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE 3222633, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.